



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 115 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

**Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 113 de 24 de novembro de 2021** que designa os membros para composição do Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente do IFBA - *Campus* Vitória da Conquista, que passa a ser formado pelos membros abaixo especificados:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>SIAPE / MATRÍCULA</b>
Ione dos Santos Rocha Cabral (Presidente)	DOCENTE	Coordenadora de Curso	158941-3
Tácio Andrade Conceição	DOCENTE	Professor representante da área técnica	130160-5
Gleide Nascimento Azevedo	DOCENTE	Professor representante da área técnica	130159-6
Joseane Oliveira da Silva	DOCENTE	Professor representante da área técnica	165053-7
Caio Cezar de Aguiar Sirino	DOCENTE	Professor representante da área básica – ciências humanas	100693-2
Rodrigo Ribeiro Cardoso	DOCENTE	Professor representante da área básica – ciências da natureza	158133-9
Sonia Maribel Muñoz Croveto	DOCENTE	Professor representante da área básica - linguagens	192007-1
Anely Silva Oliveira	TAE	Representante da Coordenação Técnico-Pedagógica	186438-7
Giovanna Rocha Ferreira	DISCENTE	Representante discente – 3º. Ano	2019151010018

**Art. 2º - ESTIPULAR** o prazo até **19/11/2023** para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor com a data retroativa de 19 de Novembro de 2021.

**FELIZARDO ADENILSON ROCHA**  
Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista  
Portaria nº 20, de 02/01/2020  
SIAPE: 1643081



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA, Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 26/11/2021, às 11:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **2092181** e o código CRC **1E249596**.

Criado por [diogenes.paz](#), versão 2 por [diogenes.paz](#) em 26/11/2021 10:01:18.